



## VALIDAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DE ANTINEOPLÁSICOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Mayra Fernanda Lorencetti  
Lívia Sanches Silva  
Valquíria Casanova  
Elisa Gaio  
Elaine Duck Thiessen de Freitas  
Elaine Ricarda Machado

**Introdução:** No momento da prescrição podem ocorrer erros relacionados à escolha do antineoplásico, via de administração, dosagem, intervalo dos ciclos, ausência de medicamentos adjuvantes “pré - quimioterápicos” estabelecidos, dentre outros. Para minimizar incidentes relacionados ao tratamento antineoplásico, tendo em vista a complexidade associada, faz-se necessário a validação da prescrição pela equipe multidisciplinar, requer destes, conhecimento especializado. É preciso instituir uma cultura com boas práticas e protocolos institucionais em busca de promover segurança ao paciente, diminuindo danos desde temporários a permanentes; impactando em tempo de permanência e gastos hospitalares. **Objetivo:** Relatar a experiência da validação da prescrição de antineoplásicos pela equipe multidisciplinar em um ambulatório de quimioterapia adulto de um hospital oncológico filantrópico. **Descrição do caso e discussão:** A prescrição de antineoplásicos é liberada pelo médico via sistema informatizado (TASY). A validação é realizada por duas enfermeiras, as quais avaliam intervalo dos ciclos, exames laboratoriais (hemograma, plaquetas e creatinina), pré-quimioterápicos, dose; verificam conduta médica pela evolução clínica da última consulta com oncologista clínico/ intercorrência, e autorização de procedimento de alto custo (APAC). Após esta análise a prescrição é liberada e encaminhada via sistema para farmácia onde é realizada segunda conferência: com foco na posologia (dose, via de administração, intervalo), compatibilidade físico química (diluentes e volume de diluição) e exames laboratoriais (dosagem de creatinina para ajuste de dose). Quando identificado algum problema relacionado ao medicamento (PRM), a prescrição retorna para resolução. Se erro de agendamento (intervalo do ciclo), APAC, falta de exames laboratoriais atualizados; enfermeiro corrige; caso necessário, encaminhado ao médico. Foi analisado os meses de maio, junho e julho com total de 6604 prescrições validadas. Em média são atendidos 80 pacientes dia para quimioterapia endovenosa ambulatorial. No período referido, por meio do processo de conferência e validação das prescrições foram cancelados 1298 pacientes (entre via oral, intravenosa, intramuscular e intratecal). Sendo os motivos mais comuns: alteração de exames (485), falta de exames (398), término do tratamento proposto (65), tratamento concomitante / sem início da radioterapia (40). Foram realizadas 341 intervenções, sendo as mais recorrentes: ajuste de dose (205), mudança de protocolo (33), estoque de medicamento demanda judicial (52), liberação de APAC (18). **Conclusão:** Com esta prática, identificam-se os benefícios: minimização de problemas em sala de infusão (falta de pré-quimioterápicos; erro de agendamento quanto ao tempo de permanência de acordo com o protocolo); diminuição de riscos ao paciente (subdose ou overdose), impedir que o paciente com alterações laboratoriais (neutropenia, plaquetopenia, creatinina elevada); desta forma, reduzindo o risco de iatrogenias decorrentes das mesmas (sepse, hemorragia, disfunção renal). Portanto tendo em vista a segurança do paciente, instituída no Brasil pela portaria nº 529/2013; é de suma importância a validação da prescrição médica de quimioterápicos antineoplásicos pela equipe multidisciplinar especializada.



**Palavras- chave-** Segurança do paciente; Equipe multidisciplinar; Oncologia; Antineoplásico.